



PARTE G

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5344/2017

Vinculação da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — definição para efeitos do artigo 12.º do anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, que aprovou os Estatutos das ULS, EPE.

Delegação de competências do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

No uso da autorização concedida pelo n.º 3 do artigo 7.º do anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10/02 e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/09, o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE deliberou, em reunião de 05 de abril de 2017, definir, para efeitos do artigo 12.º dos Estatutos das ULS, aprovados em anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10/02, a forma de obrigação da entidade empresarial no âmbito das relações bancárias e proceder à delegação de competências abaixo referenciada.

1 — Nas relações bancárias, cheques e transferências bancárias, a ULSCB, EPE obriga-se, nos termos definidos na presente delegação de competências, através da aposição conjunta, de duas assinaturas das seguintes, sendo que uma delas terá de ser sempre e obrigatoriamente uma das duas primeiras: Presidente do Conselho de Administração — Dr. António Maria Vieira Pires, Vogal Executiva — Dra. Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe, Vogal Executiva — Dra. Maria Eugénia Monteiro André, Vogal Executivo — Enf. José Valdemar da Silva Rodrigues

e Responsável dos Serviços Financeiros — Dr. Jorge Manuel Mateus Lourenço.

2 — Delegar no Dr. Jorge Manuel Mateus Lourenço, Responsável dos Serviços Financeiros, nos termos do artigo 12.º supra mencionado, a assinatura, para efeitos obrigacionais, quando em causa esteja a obrigação desta entidade empresarial nas relações/operações bancárias, de cheques e transferências bancárias, nos termos do disposto no número anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310445155

Deliberação (extrato) n.º 381/2017

Por deliberação de 23 de junho de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, à Dra. Rosa Maria Santos Silva, Assistente Graduada de Medicina Interna, a partir de 1 de julho de 2016, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado, Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho, conjugado com a cláusula 43.ª, n.º 6, do ACT n.º 2/2009, republicado a 27/10/2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310445788



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso n.º 5345/2017

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a consulta pública o Projeto de Regulamento de Estacionamento do concelho de Almada, aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal em 19 de abril de 2017.

Mais se torna público que, durante aquele período, o referido projeto de regulamento poderá ser consultado na Casa Municipal do Ambiente, sita na Rua Bernardo Francisco da Costa, N.º 40, 2800-029 Almada, todos os dias úteis, no horário entre as 9h00 -12h30 e 14h -17h, ou no site da internet do Município, em www.m-almada.pt.

As sugestões deverão ser dirigidas por escrito, dentro do mesmo prazo, ao Sr. Presidente da Câmara para a morada acima indicada ou para o endereço eletrónico mobilidadeurbana@cma.m-almada.pt.

21 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Estêvão Miguel Judas*.

310467236

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 5346/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego pública, com os seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

António Maria Augusto — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 4, nível remuneratório 4, com efeitos em 01/07/2016;

Augusto Joaquim Antunes Guerra — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 5, nível remuneratório 5, com efeitos em 01/06/2016;

Franklin José Espírito Santo Galante — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível remuneratório 7, com efeitos em 01/01/2016;

Por motivo de falecimento:

Manuel Marques Simões — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 9, nível remuneratório 9, com efeitos em 22/03/2017;

3 de abril de 2017. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

310445041

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 5347/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 15 de março de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a